



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

EDITAL Nº 153/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva a Serem Prestados para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Birigui-SP, Compreendendo Consultoria e Gerenciamento de Projetos e Serviços Técnicos de Engenharia Necessários aos Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água da Cidade de Birigui-SP, Conforme Termo de Referência (Anexo XIII), conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto, e pelo Sr. Agnaldo Vendrame, e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Fabiano Vinicius Figueiredo Pereira, portador do RG 45990850 SSP/SP e do CPF nº 401.855.478-85 (CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000078. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1198/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. André Luiz Branco (Secretário Municipal de Meio Ambiente), e pelo Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto, o Memorando nº 079/2022 – Da Secretaria de Meio Ambiente (folha 03), o Termo de Referência (folhas 04/07), o Ofício nº 734/2.022 – AHM (folha 08), os orçamentos das empresas do mercado (folhas 09/12), a média de preços (folha 13), a nota de reserva nº 10453/2022 (folha 14), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 15), o de acordo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. André Luiz Branco sem a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 16/17), a minuta do edital e seus anexos (folhas 18/33), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, Sra. Adriana Hitomi Matsumoto Miyashita, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 34), o Parecer Jurídico nº 061/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 35), o Ofício nº 1.267/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 36). Na sequência, o Edital nº 153/2022 da Tomada de Preços nº 007/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme se verifica no verso da folha 48 (folhas 37/68), e após, devidamente publicado (folhas 69/72), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 73), o Ofício nº 1.392/2022 – ENGL à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 74), o Ofício nº 1.393/2022 – ENGL, à Secretaria de Meio Ambiente dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folhas 75/76), o Ofício Especial – DCLC/ENLG, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 77/78). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Salienta-se que o Objeto Social constante do Contrato Social apresentado pela empresa licitante, foi analisado e aprovado pelo Sr. Marcos Antonio Albano e pelo Sr. Agnaldo Vendrame. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os Atestados Técnicos foram analisados pelo Sr. Marcos Antonio Albano e pelo Sr. Agnaldo Vendrame, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17 por não atender integralmente as exigências previstas no Item 11 – subitem 11.1 letra i.1 do Edital.** Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal alusivo à sua inabilitação concertente à fase de habilitação. Registra-se, oportunidade que o envelope nº 02 – proposta comercial permanece lacrado e foi devidamente devolvido na própria sessão ao representante da empresa licitante participante. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____
ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____
CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____
GABRIEL RAHAL BERSANETE _____
RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Marcos Antonio Albano

Agnaldo Vendrame

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

CONFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17

Sr. Fabiano Vinicius Figueiredo Pereira

RG 45990850 SSP/SP

CPF nº 401.855.478-85